



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 122/2024

O **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, n.º 103 – Centro, Paraisópolis - MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE LTDA.** inscrita no CNPJ n.º 44.356.439/0001-27, estabelecida à Praça Francisco Avelino, nº 94, centro, no município de São Sebastião da Bela Vista/MG, representada pelo Sr. Washington Dantas dos Santos, portador do CPF n.º ***.716.085-**, **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, RESOLVEM, por meio deste instrumento com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelos Decretos Municipais n.º 4.365/2023; 4.366/2023 e 4.449/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAR** este aditivo para aquisição de lona de impressão e adesivos, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica esta Ata de Registro de Preços aditada em 25% (vinte e cinco por cento) o item 1, conforme descritivo e quadro informativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE. LICITADA	QDE. ADITADA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL mínimo de 0,10mm.	M²	50	12	R\$19,99	R\$239,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido que este aditivo passa a valer a partir de 14 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento tem por fulcro o artigo 124, II, “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem as demais cláusulas inalteradas em seu conteúdo e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIÓSÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Paraisópolis, 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PARAIÓSÓPOLIS – GERENCIADOR DA ARP

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE LTDA – DETENTOR DA ARP

Washington Dantas dos Santos

CNPJ n.º 44.356.439/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 57/2024

Pregão Eletrônico n.º 321/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
SN DESIGN INOVAÇÕES GHRÁFICAS SOCIEDADE LTDA

DO OBJETO: Fica esta Ata de Registro de Preços aditada em 25% (vinte e cinco por cento) o item 1, conforme descritivo e quadro informativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE. LICITADA	QDE. ADITADA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL mínimo de 0,10mm.	M ²	50	12	R\$19,99	R\$239,88

DO PRAZO: Fica estabelecido que este aditivo passa a valer a partir de 14 de agosto de 2024.

Data de assinatura: 14/8/2024

Vigência: 4/6/2025

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 14/08/2024

Jean Pierre Almeida Paula
Superintendente de Licitações